



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625–CEP.87.345-000–Campina da Lagoa–Pr.

Indicação nº 008/2025

Campina da Lagoa, 31 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL

Campina da Lagoa – Pr.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR EDIMAR VAIZ**, abaixo subscrito, **INDICA** a vossa Senhoria para que dentro das possibilidades, faça manutenção na gruta Nossa Senhora Aparecida, situada após o Jardim Mundo Novo sentido ao bairro Caçula, com a instalação de energia, água e construção de banheiros.

JUSTIFICATIVA: se justifica a presente indicação, em atendimento a grande números de munícipes que ali fazem suas caminhadas, seus momentos de lazer, de espiritualidades, dos que gostam de estar perto da natureza e tantos outros motivos. No entanto o local é precário pela falta de água potável, pela falta de iluminação a noite e também pela falta de banheiros para atender nossa população.

Em visita in loco, é possível entender que essas adaptações não acarreta muitos custos, considerando que existe energia elétrica com transformador a menos de 150 metros, e que também a água pode ser encanada aproveitando a rede de água da Sanepar existente no jardim mundo novo a 400 metros.

Para tanto, também informamos que o Governo do Estado tem recursos financeiros que podem ser aproveitados na gruta, bastando enviar projeto de Turismo religioso para esse local.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

EDIMAR VAIZ

Vereador